

PORTARIA Nº. 57/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina, lotados na Escola Vereador Eliel Peixoto, com cargo horaria de 6 horas diárias. Com fundamento na Lei Municipal nº 345/2023.

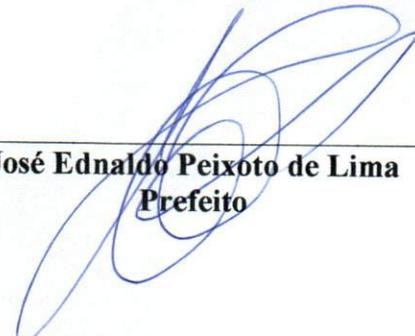
ALLAN DANILO BELO RODRIGUIS, CPF Nº 707.038.644-32, e
JOSINALDO RODRIGUES DE ARCANTA, CPF Nº 728.018.404-91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito